

Sexta-Feira, 26 de Junho de 2026

## **Governo deve voltar a cobrar vistos para turistas norte-americanos em abril**

### **PRINCÍPIO DA REIPROCIDADE**

**g1**

A partir de 10 de abril de 2025, o governo brasileiro deve voltar a exigir visto de entrada para turistas dos Estados Unidos, Canadá e Austrália.

Isso porque, em 9 de abril de 2024, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) publicou um decreto prorrogando por mais um ano a isenção de vistos para cidadãos desses três países. O prazo acaba, portanto, no mês que vem.

Desta vez, não há previsão dentro do governo para uma nova prorrogação.

O setor do turismo é contra a medida. O argumento é que a medida diminuirá o volume de turistas vindo desses locais.

O governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) derrubou, unilateralmente, a exigência de vistos para viajantes dos Estados Unidos, do Canadá, da Austrália

Mas o governo Lula foi no sentido contrário, com base no princípio da reciprocidade, já que Estados Unidos, Canadá e Austrália exigem visto de brasileiros.

A decisão do governo Lula de exigir vistos para Estados Unidos, Canadá e Austrália deveria ter entrado em vigor em 1º de outubro de 2023.

Mas após pressão e problemas no atendimento aos turistas desses países, o prazo foi adiado sucessivas vezes.



Brasil deve voltar a exigir visto de turistas dos EUA — Foto: Getty Images via BBC

### **Histórico do caso**

**Março de 2019** – O governo Jair Bolsonaro suspende, de forma unilateral, a exigência de visto para turistas dos EUA, Canadá, Austrália e Japão.

**Mai de 2023** – O governo Lula anuncia a retomada da cobrança para os três primeiros países, mas mantém a isenção para o Japão, que liberou a entrada de brasileiros sem visto para viagens de até 90 dias.

**Outubro de 2023** – Data prevista para a volta da exigência, adiada para janeiro de 2024.

**Janeiro de 2024** – Novo adiamento empurra a data para abril de 2024.

**Abril de 2024** – Com nova prorrogação publicada em decreto, a cobrança passa a valer a partir de 10 de abril de 2025.